

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
BIBLIOTECA  
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX - N.º 74

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

Rio, 6 de abril de 1962

Portaria n.º 35, 29 de março de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, tendo em vista o disposto no artigo 50, item V, do Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962, e considerando a necessidade de disciplinar e abreviar o andamento dos pedidos de transferências:

Resolve baixar as seguintes instruções de serviço.

Art. 1.º Para efeito de anotação de transferência de marcas de indústrias ou de comércio, títulos de estabelecimento, insignias, expressões ou usiniais de propaganda, e patentes de invenção, modelos de utilidade, desenhos ou modelos industriais, deverão os interessados apresentar, para cada registro ou patente.

a) Um requerimento solicitando a anotação, no qual serão apostas, desde logo, as estampilhas correspondentes às taxas de anotação e certidão prevista em lei.

b) O instrumento original de transferência.

c) O certificado do registro, ou a carta patente, ou certidão ou fotocópia autêntica dos mesmos.

d) Procuração (se for o caso); ou a indicação precisa do número da respectiva inscrição no Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Art. 2.º Quando se tratar de transferência compreendendo vários registros, ou vários patentes, o instrumento original da transferência será anexado a um dos pedidos, devendo, porém, quanto aos demais, constar em cada um deles certidão ou cópia fotostática autêntica do mesmo instrumento original.

Art. 3.º O pedido de anotação de transferência, deve ser diretamente apresentado na Seção de Transferência e Licenças, da Divisão Jurídica, à qual competirá.

a) Proceder ao exame da legalidade dos documentos.

b) Autorizar ou recusar a anotação requerida.

c) Providenciar sobre a publicação do despacho.

d) Lançar em seguida no certificado de registro ou na carta patente apresentados, a certidão comprovando o ato da anotação.

e) Dar ciência desse ato às Seções de Interferência ou de Pesquisas no caso de marcas e ao Setor de Pagamento de Taxas do Serviço de Recepção, Informações e Expedição, no caso de patentes, a fim de que estes órgãos anotem, nos livros competentes e nas fichas, a transferência realizada.

REVISTA DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

f) Remeter, por fim, às Seções do Arquivo de Marcas ou do Arquivo de Patentes, o pedido de transferência para ser ali definitivamente anexado ao processo do registro ou da patente a que se referir.

Art. 4.º Quando, no pedido de transferência, ocorrer exigência não cumprida no prazo legal, o Chefe da Seção de Transferências e Licenças, ordenará o arquivamento do processo procedendo depois pela forma indicada no artigo 3.º, letra f.

Art. 5.º Havendo dúvidas quanto a regularidade dos documentos oferecidos, ou se o estudo deles revelar que se trata de assunto complexo, o pedido de transferência deverá ser imediatamente encaminhado à consideração do Diretor de Divisão.

Art. 6.º Para execução da providência determinada no artigo 3.º, letra e, desta Portaria, a Seção de Transferência e Licenças usará, fichas especiais, conforme o modelo adotado, contendo o nome do cedente e do cessionário, o número do registro ou da patente, bem como a data da publicação do despacho ordenatório da anotação.

Art. 7.º As disposições acima aplicam-se, *mutatis-mutandis*, aos pedidos de alteração de nome.

Rio de Janeiro, em 29 de março de 1962.

Clovis Costa Rodrigues. — Diretor-Geral.

Expediente do Diretor Geral

Dia 6 de Abril de 1962

Diversos.

Metalurgica Combate tda. — (no pedido de cancelamento da patente modelo de utilidade n.º 3.903) — Nada ha que deferir quanto ao pedido cancelamento requerido as fls. 32. — Guarde-se a patente.

N.º 19.152 — Jamir Rosa Garcia — Nada ha que deferir uma vez que se trata de pedido findo e encerrado sobre o qual não mais será possível reabrir o exame.

Expediente do Diretor Geral

Dia 6 de abril de 1962

Foi indeferido o seguinte pedido de marca:

N.º 403.793 — Café Coop — Hugo Moraes e Silva — Classe 41 — (em face do artigo 51, item III do Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962 e das razões expostas na representa-

ção feita pela Comissão de Abastecimento de Preços do Estado de São Paulo.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

N.º 281.023 — Becantal Societe Belge de L'Azote Et Des Produits Chimiques de Marly.

Classe 3.

Reconsideração de Despacho

Térmo n.º 281.023.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que a marca registrada Becantal colido manifestamente, ensejando erro e confusão com a marca de terceiro "Betanal" (Registro n.º 245.073); considerando que a desistência do primeiro recorrente Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vormals Meister Lucius & Bruning, não modifica a situação da marca registrada, nem evita aquela colidência; resolvo, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho de 6 de fevereiro de 1962, que mandou registrar a marca Becantal (térmo número: 281.023), de Societé de l'Azote et des Produits Chimiques du Marly, para o fim de indeferir o mesmo pedido, de acordo com o artigo 95, n.º 17, do Código.

Em 4 de abril de 1962.

Clovis Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

N.º 308.639 — Marca: Uvinha Paladar de Empreza Paladar S. A. Industrial Comercial e Importadora — Classe 41.

Reconsideração de Despacho.

Térmo n.º 308.639.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que a marca havida como impeditiva foi transferida para a requerente, resolvo, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho publicado a 26 de junho de 1961, que indeferiu o pedido da marca: "Uvinha-Paladar" (térmo n.º 308.639) para o fim de, afinal, conceder o registro requerido.

Em 4 de abril de 1962.

Clovis Costa Rodrigues. — Diretor-Geral.

Reconsideração de Despacho.

N.º 335.854 — Chansonette — De Millus Comercio e Ind. de Roupa Limitada.

Classe 36.

Térmo n.º 335.854.

Tendo em vista o recurso interposto e considerando que o processo relati-

vo à marca: "Chansonette" (térmo n.º 327.735), de terceiro, ainda não foi solucionado; resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho publicado a 29 de novembro de 1960, que mandou registrar a marca "Chansonette" (térmo n.º 335.854), requerida por Conmar & Cia. Nacional Manufatura de Roupas, (transferida depois para De Millus Comercio e Indústria de Roupas Ltda), para o efeito de determinar fique este paralizado até que seja dada solução definitiva àquele térmo (n.º 327.735).

Em 4 de abril de 1962.

Clovis Costa Rodrigues.

Diretor-Geral.

N.º 321.857 — Phoenix — Phoenix Gummiwerke Aktiengesellschaft. — Classe 35.

Térmo n.º 321.857.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que não foi requerida, em tempo, a devolução dos registros relativos às marcas alemães incorporadas ao Patrimônio Nacional; considerando que o registro número: 156.450 (Phoenix), passou a constituir uma anterioridade; resolvo; de acordo com a lei, reconsiderar o despacho publicado a 26 de outubro de 1960, que mandou registrar a marca "Phoenix" (térmo n.º 321.857), requerido pela Phoenix Gummiwerke Aktiengesellschaft, para o fim de indeferir esse mesmo pedido, nos termos do artigo 95, n.º 17.º do Código.

Em 4 de abril de 1962.

Clovis Costa Rodrigues.

Diretor-Geral.

Térmo n.º 337.684.

Marca: Chansonette de Conmar Comp. Nac. Manufatura de Roupas Classe 36.

Reconsideração de despacho.

Térmo n.º 337.684.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que ainda não teve solução definitiva o processo relativo à marca "Chansonette, de propriedade de terceiros (térmo n.º 327.735); resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho publicado a 7 de dezembro de 1960, que mandou registrar a marca "Chansonette" (térmo n.º 327.684), requerido pela Conmar Com. Nacional Manufatura de Roupas, para o efeito de determinar fique este paralizado, até que aquele (térmo n.º 327.735) seja definitivamente resolvido.

Em 4 de abril de 1962.

Clovis Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emilidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 6 de Abril de 1962

##### Notificação

Uma vez decorrido decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 do 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, o do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Foram deferidos os seguintes pedidos de Patentes de Desenho ou Modelo Industrial em face do laudo técnico:

N.º 124.906 — Novo e original modelo de bibelô — Victor Ruiz Pereira — Republicado.

N.º 105.301 — Tambor rotativo para processos eletrolíticos — Cia. Eletroquímica do Brasil Elquimbra — Republicado.

N.º 123.784 — Novo modelo de torneira — Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco — Republicado.

N.º 120.549 — Novo modelo de maçaneta de torneira — American Radiator & Standard Sanitary Corp. — Republicado.

Foram indeferidos os seguintes pedidos de Desenho ou Modelo Industrial em face do laudo técnico:

N.º 120.162 — Cartão de identidade para uso pessoal — Herwib Hass — Republicado.

N.º 124.593 — Um novo modelo de chapéu de cartolina — Gráfica e Editora Brasiluso S. A. — Republicado.

#### Exigências

N.º 102.258 — Tomofura Teshima — Satisfaça exigência.  
N.º 105.534 — Manoel José de Oliveira e Manoel Fernandes Areias — Cumpra a exigência.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 6 de Abril de 1962

##### Exigências

N.º 66.929 — Reynaldo Preyer — Satisfaça exigência.

N.º 74.752 — De Danske Mejeriers Maskinfabrik — Satisfaça exigência.

N.º 80.317 — Alfredo Alves Brasil — Satisfaça exigência.

N.º 77.352 — National Malleable And Steel Castings Co. — Satisfaça exigência.

N.º 81.357 — Ujiro Nishiura — Satisfaça exigência.

N.º 82.182 — Metalúrgica Superfer Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 86.469 — Yociteru Yanaguizawa — Satisfaça exigência.

N.º 89.220 — General Aniline & Film Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 90.999 — Frederico Galvão Pauli — Satisfaça exigência.

N.º 92.033 — Ottavio Tecone — Satisfaça exigência.

N.º 92.128 — Cartonagem S. R. Cassia Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 92.701 — Imel Indústria Metalúrgica o Eletroquímica Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 94.473 — Maximiliano Castellano — Satisfaça exigência.

N.º 95.564 — João Skuplik — Satisfaça exigência.

N.º 97.138 — Paulo Boersner — Satisfaça exigência.

N.º 97.313 — Scripto Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 97.430 — Ernesto Scarano — Satisfaça exigência.

N.º 97.566 — Boge G.M.B.H. — Satisfaça exigência.

N.º 101.041 — Ideal Industries Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 101.281 — Roberto Monteiro de Barros Silva e Rodolfo Carlos Schwenn — Satisfaça exigência.

N.º 101.333 — Gebruder Buhler — Satisfaça exigência.

N.º 101.561 — Octavio Clemente de Souza — Satisfaça exigência.

N.º 101.737 — Sandvikens Jernverks Aktiebolag — Satisfaça exigência.

N.º 101.803 — André Gerard Trenteaux e Yves Marie Cottier — Satisfaça exigência.

N.º 100.670 — Otto Felts de la Roca — Satisfaça exigência.

N.º 101.908 — Leonardus Verwater — Satisfaça exigência.

N.º 104.018 — Meynadier & Co. A. G. — Satisfaça exigência.

N.º 104.048 — Koiti Takaia — Satisfaça exigência.

N.º 104.240 — Owens Corning Fiberglas Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 104.256 — Bata Shoe Co. of Canada Limited — Satisfaça exigência.

N.º 104.264 — G. M. Pfaff A. G. — Satisfaça exigência.

N.º 104.265 — General Cigar Co. Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 104.312 — Clupak Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 105.194 — F. Hoffmann la Roche & Cie. Societe Anonime — Satisfaça exigência.

N.º 105.406 — Westinghouse Air Brake Co. — Satisfaça exigência.

N.º 105.438 — Ciba Societé Anonyme — Satisfaça exigência.

N.º 105.439 — Ciba Societé Anonyme — Satisfaça exigência.

N.º 105.466 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — Satisfaça exigência.

N.º 105.495 — Ciba Societé Anonyme — Satisfaça exigência.

N.º 105.624 — Georges D. Domintrakis — Satisfaça exigência.

N.º 106.349 — João Augusto de Andrade — Satisfaça exigência.

N.º 106.569 — Aryoshi Takagi — Satisfaça exigência.

N.º 106.616 — The Goodyear Tire & Rubber Co. — Satisfaça exigência.

N.º 107.387 — Maria de Lourdes Souza — Satisfaça exigência.

N.º 107.694 — Juan José Rodrigues Mejias — Satisfaça exigência.

N.º 108.352 — F. Hoffmann la Roche & Cie. Societé Anonyme — Satisfaça exigência.

N.º 111.952 — Oswaldo Giannattasio e Paschoal di Giuglio — Satisfaça exigência.

N.º 112.411 — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 114.917 — Alejandro Ruano Echevarria — Satisfaça exigência.

N.º 125.946 — Bial Farmacêutica Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 129.415 — Cia. de Tintas e Vernizes R. Montesano — Satisfaça as duas exigências.

N.º 130.765 — Americo Gaudenzi — Satisfaça exigência.

N.º 135.094 — Erwin Bohm — Satisfaça exigência.

#### Divisão de Marcas

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 6 de abril de 1962

##### NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo 130

se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 131 do Código da Propriedade Industrial.

**FORAM DEFERIDOS OS SEGUIN-  
TES PEDIDOS DE MARCAS**

- N. 161.690 — Gomolone — François Georges Max Prevot — classe 3.
- N. 332.149 — Casa Standard — Equipamentos Técnicos artigos para escritório, Casa Standard Limitada — classe 17 (substituindo-se bases para secretários por suportes para canetas e lápis).
- N. 343.431 — Silvio Romero Limitada — classe 8.
- N. 259.521 — Hel Química Brasil — Hel Química Brasil — classe 1 (sem exclusividade das expressões Química e Brasil).
- N. 359.744 — Rizzetti — Indústria Brasileira de Instrumentos Musicais Werril Limitada — classe 9.
- N. 360.249 — IBESA — IBESA Indústria Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima — classe 8 — (com exclusão de máquinas de cortar e moer legumes e considerando-se revelados os filmes e gravados os discos).
- N. 363.143 — Pravaz — Pravaz Recordati Laboratórios Sociedade Anônima — classe 1.
- N. 368.370 — Avan Hi-Fi — Avant Distribuidora Industrial Mercantil de Aparelhos Eletro-Domésticos Limitada — classe 8 (sem exclusividade ao uso da expressão Hi-Fi).
- N. 372.850 — Luiz XV — Luiz XV Aparelhos Elétricos Ltda. — classe 8.
- N. 378.031 — Trithyrone — Laboratórios Enila Sociedade Anônima — classe 4.

**FORAM RESTAURADOS OS SE-  
GUINTE PEDIDOS DE MARCAS**

- N. 283.076 — Poly V — Raybestos Manhattan Inc — classe 31.
- N. 352.418 — Cotenitaga — Distribuidora de Tecidos Cotenitaga Sociedade Anônima — classe 23.
- N. 352.740 — Aventuras do Tiliuho — Main de Almeida & Companhia Limitada — classe 32.
- N. 361.014 — Marchi — Irmãos Marchi Limitada — classe 41.
- N. 365.301 — Risamin — Laboratório Wauder do Brasil Sociedade Anônima — classe 3.
- N. 370.263 — Phagastrose — Laboratório Libertas Limitada — classe 3.
- N. 413.700 — Conquistador — Tecidos Custódio Fernandes Sociedade Anônima — classe 23.

**FOI RESTAURADO O SEGUINTE  
PEDIDO DE NOME COMERCIAL**

N. 373.808 — Integral Engenharia e Comércio Limitada — Integral Engenharia e Comércio Limitada.

**FORAM RESTAURADOS OS SE-  
GUINTE PEDIDOS DE TÍTULO  
DE ESTABELECIMENTO**

N. 307.684 — Hotel Amazonas — Prudência Capitalização Companhia Nacional para favorecer a economia — classes 3, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 48 e 49.

N. 341.249 — Dinax — Antônio Mermínio Saldanha Dias de Vasconcelos — classes 16 e 33.

N. 364.261 — Cantinho da Saudade — O Cantinho da Saudade Minutas Limitada — classes 42, 43 e 41.

**FOI DEFERIDO O SEGUINTE PE-  
DIDO DE INSIGNIA COMERCIAL**

N. 359.960 — Rodoviário Itararé — João Wiederin — classe 33.

**FORAM DEFERIDOS OS SEGUIN-  
TES PEDIDOS DE TÍTULO DE  
ESTABELECIMENTO**

N. 359.960 — Rodoviário Itararé — João Wiederin — classe 33.

N. 359.961 — Rodoviário Itararé — João Wiederin — classe 33.

**FORAM DEFERIDOS OS SEGUIN-  
TES PEDIDOS DE MARCAS**

- N. 207.480 — Mappin — Casa Mappin Sociedade Anônima — classe 34.
- N. 259.447 — Fischer — Kugelfischer Georg Schafer & Co — classe 21.
- N. 343.404 — M. G. — M. G. Silveira & Companhia Limitada — classe 46.
- N. 344.040 — Nelo — Nelo Roupas Limitada — classe 36.
- N. 251.063 — Beirão — José Antunes de Oliveira — classe 41.
- N. 359.261 — Mundial — Tele-Rádio Serviços Mundial Limitada — classe 8.
- N. 359.900 — Iguaçu — Indústria de Conservas Cataratas Limitada — classe 41.
- N. 371.582 — Guarapiranga — Porto de Arca e Pedregulho Guarapiranga Ltda. — classe 16.
- N. 372.062 — Fertilorgânico — Adubos Fertilorgânico Limitada — classe 2.
- N. 374.803 — Super Brilho — Auto Estufa Super Brilho Limitada — classe 1.
- N. 376.391 — Rosner — Rosner & Filhos Limitada — classe 36.
- N. 377.452 — Iregal — Maurício Janovitch — classe 36.
- N. 378.580 — Tacitin — Produtos Químicos Ciba Sociedade Anônima — classe 3.
- N. 379.089 — De Mãe Oxum — S. Damiani — classe 25.
- N. 381.188 — Teatro Paramount em Revista — Ribeiro Publicidade e Editora Limitada — classe 32.
- N. 381.335 — Furgoneta — Lambretta do Brasil Sociedade Anônima Indústrias Mecânicas — classe 21.
- N. 382.321 — Sorbone — Livraria e Editora Sorbone Limitada — classe 32.

**FORAM INDEFERIDOS OS SE-  
GUINTE PEDIDOS DE TÍTULO  
DE ESTABELECIMENTO**

N. 373.857 — Casas do Linho Puro — Textil Piratininga Sociedade Anônima — classe 23.

N. 383.247 — Pratacromo — Prateadora e Cromeadora Limitada — classe 33.

**EXIGÊNCIAS**

N. 71.642 — Dortmund Hoerder Huttenvirein Aktiengesellschaft. — Satisfaça exigência.

N. 315.382 — Ormonoterapia do Brasil Sociedade Anônima. — Satisfaça exigência.

N. 326.324 — Sociedade Mecânica Alte Limitada. — Satisfaça exigência.

N. 379.577 — Princesa dos Cristais e Porcelanas Limitada. — Satisfaça exigência.

N. 379.578 — Princesa dos Cristais e Porcelanas Limitada. — Satisfaça exigência.

N. 385.494 — Metalúrgica Staiger Sociedade Anônima. — Satisfaça exigência.

N. 393.926 — Union Fabrics Corp. — Satisfaça exigência.

N. 397.588 — Soc. de Automóveis Marmara Limitada. — Satisfaça exigência.

**DIVERSOS**

Floresta Comércio Indústria (no pedido de reconstituição na marca Bubble Up classe 43 de Oso Grape Co. número 105.247). — Reconstitua-se o processo.

N. 141.825 — General Aniline & Film Corp. — Aguarde-se.

N. 258.037 — Westfalia Separator Aktiengesellschaft. — Aguarde-se.

N. 261.423 — Josef Studenik. — Arquivar-se o processo.

N. 326.053 — Júlio Floriano. — Face ao despacho de fls. 7v. do qual não foi pedido a restauração em tempo hábil, nada mais há que deferir no presente pedido.

N. 342.869 — Viriato Vicente & Filho Limitada. — Aguarde-se.

N. 352.949 — S. Gandelman. — Aguarde-se.

N. 357.324 — Artigos Elétricos Good Light Limitada. — Aguarde-se.

N. 396.000 — Móveis Santa Cruz Limitada. — Prossiga-se com exclusão de porta retratos classificados pela matéria prima de que são feitos.

N. 397.552 — Bristol Laboratories Inc. — Prossiga-se com os novos exemplares cuja aplicação terapêutica está mais explicita.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE  
PESQUISAS**

Dia 6 de abril de 1962

**NOTIFICAÇÃO**

Uma vez decorrido o prazo de re-e mais dez dias pelo art. 14, da Lei e mais dez dias — para eventuais nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961 juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134, do Código da Propriedade Industrial.

**FORAM DEFERIDOS OS SEGUIN-  
TES PEDIDOS DE  
MARCAS**

- Nº 356.509 — Kapeg — Janaer Glaswerk Schott & Gen — Classe 6.
- Nº 372.873 — Tu Flo — Bendix Antenas Diader Ltda. — Classe 8.
- Nº 372.061 — Diader — Ind. de Westinghouse Automotive Air Brake Co. — Classe 8.
- Nº 372.921 — Cursor — Cursor Brasileira Máquinas Textéis Ltda — Classe 6.
- Nº 376.192 — Distribuidora de Café Finos Ltda. — Classe 41.
- Nº 383.068 — Triamínio — Dr X. A. Wander S.A. — Classe 3 — Republicado.
- Nº 357.429 — Solderflux — Sociedade Anônima White Martins — Classe 31 (na classe 31).
- Nº 370.726 — Micro Repro — Micro Repro Laboratórios de Reproduções Ltda. — Classe 50.
- Nº 377.353 — Camapi — Camapi Indústria de Artefatos de Papel Sociedade Anônima — Classe 50.

Nº 379.298 — Harespi — Tipografia Harespi Ltda. — Classe 38.

Nº 379.301 — Tamioi — Torrefação e Moagem de Café Tamioi Sociedade Anônima — Classe 41.

Nº 379.304 — Wascabel S.A. Máquinas e Material Gráfico — Classe 6.

Nº 379.338 — Óleo de Lavanda Bourdon — Perfumaria San Dar Sociedade Anônima — Classe 48.

Nº 379.370 — Bourdon — Perfumaria Sandar S.A. — Classe 48.

Nº 379.370 — U. M. A. — Universidade Mineira de Arte — Classe 32.

Nº 379.492 — Fides — Metalúrgica Fides Ltda — Classe 5.

Nº 179.916 — Real Real Filmes do Brasil Sociedade Anônima — Classe 8 (na classe 8).

Nº 284.003 — Helimbra — Hélio Carvalho Coimbra — Classe 38.

Nº 384.011 — Tul Dog — Tintas União Ltda. — Classe 16.

Nº 384.014 — Tintul — Tintas União Ltda — Classe 16.

Nº 384.054 — Eav — Companhia Eav de Engenharia — Classe 16.

Nº 384.251 — Probrás — Rachid Nacif e Valdete T. de Góis — Classe 41.

Nº 384.253 — Ruralit — Civilt Indústria de Artefatos de Cimento Amianto S.A. — Classe 16.

Nº 384.255 — Mulvidren — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S.A. — Classe 3.

Nº 384.256 — Senivix — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel Sociedade Anônima — Classe 3.

Nº 384.264 — Comandador — Artur Valente D'Almeida — Classe 41.

Nº 384.410 — Ataresin — Laboratório Farmacêutico Internacional Sociedade Anônima — Classe 3.

Nº 384.411 — Tessar — Laboratório Farmacêutico Internacional Sociedade Anônima — Classe 3.

Nº 384.413 — Polienterion — Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas I. M. O. A. S. Sociedade Anônima — Classe 3.

384.442 — Nana — Nasir Branco Justino Gomes — Classe 8.

**FOI DEFERIDO O SEGUINTE  
PEDIDO DE FRASE DE  
PROPAGANDA**

Nº 371.720 — Tudo para a sua Bicicleta — B. Mendes & Companhia — Classes 6, 8, 11, 21 e 39.

**FORAM DEFERIDOS OS SEGUIN-  
TES PEDIDOS DE SINAL DE  
PROPAGANDA**

Nº 379.769 — Balsa — Balsa Importadora Ltda — Classe 8.

Nº 379.770 — Balsa — Balsa Importadora Ltda. — Classe 21.

**FORAM DEFERIDOS OS SEGUIN-  
TES PEDIDOS DE TÍTULO DE  
ESTABELECIMENTO**

Nº 379.295 — Colégio Saleta — Helvii Buzano — Classe 33.

Nº 384.252 — Probrás — Rachid Nacif e Valdete T. de Góis — Classe 41.

**EXIGÊNCIAS**

Nº 394.268 — Oto Guilherme Rathsam — Satisfaça exigência.

Nº 432.784 — Sonilton Fernandes Campos — Satisfaça exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE  
EXAME FORMAL**

Dia 6 de abril de 1962

**EXIGÊNCIAS**

Nº 396-177 — Floaço Comércio do Ferro e Aço Ltda. — Satisfaça a exigência.

Nº 397.618 — Vicente Gaetta & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 397.515 — Adubos Orgânicos Ferro e Aço Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 397.521 — Fernando Heráclio da Silva e Augusto Benedito Galvão Bueno Trigueirinho — Satisfaça exigência.

Nº 397.557 — José Dantas dos Santos. — Satisfaça exigência.  
 Nº 397.583 — Expresso e Reentregadora São João Ltda. — Satisfaça exigência.  
 Nº 397.585 — Sussen Service Equipamento Tecnotexteis — Sociedade Anônima — Satisfaça as duas exigências.  
 Nº 397.776 — Cia. Tiete de Crédito Financiamento e Investimentos. — Satisfaça exigência.  
 Nº 524.032 — São Paulo Futebol Clube — Satisfaça exigência.  
 Nº 497.107 — Delhydag Deutsche Hydrierwerke G.M.B.H. — Satisfaça exigência.

## DIVERSOS

Nº 397.606 — Comasa Comercial de Malhas Ltda. — Prossiga-se sem o cobrimento.  
 Nº 397.603 — Antônio Perez Seixas — Prossiga-se considerada substituída a classe 53 pela 33.  
**PRORROGAÇÃO DE MARCA**  
 Nº 523.126 — Miruna — Indústria de Máquinas Miruna Ltda. — Classe 6 — Prorroque-se o registro.  
 Nº 529.537 — Metrovick — Metropolitan Vickers Electrical Co. Limited — Classe 8 — Prorroque-se o registro averbando-se de contrato de exploração a favor de Metrovick do Brasil Eletricidade Ltda.  
 Nº 530.787 — Serradayres — Carvalho Ribeiro & Ferreira Limitada — Classe 42 — Prorroque-se o registro.  
 Nº 502.187 — Gerin — Empresa Gerin de Bebidas Ltda. — Classe 42. Prorroque-se o registro.  
 Nº 516.360 — Dois Pinguins — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Classe 42. — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 21 de março de 1952.  
 Nº 516.364 — Antarectica — Companhia Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Classe 42 — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 24 de março de 1952.  
 Nº 523.049 — Theonephrina — Laboratório Clínico Silva Araújo Sociedade Anônima — Classe 3 — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 20 de maio de 1952.  
 Nº 525.564 — Cofron Elixir — Abbott Laboratories — Classe 3 — Prorroque-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Abbott Laboratórios do Brasil Limitada.  
 Nº 531.321 — Lever — Lever Brothers Port Sunlight Limited — Classe 48 — Averbando-se o contrato de exploração a favor de Sociedade Anônima Industrial Irmãos Lever.

## FRASE DE PROPAGANDA

Nº 530.108 — Vintem Poupado Vintem Ganho — Prudência Capitalização Companhia Nacional para Favorecer a Economia — Classe 33 — Prorroque-se o registro.

## NOME COMERCIAL

Nº 516.483 — Imobiliária São Luiz Sociedade Anônima — Imobiliária São Luiz Sociedade Anônima — Prorroque-se o registro.

## Divisão Jurídica

## EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 6 de abril de 1962

## TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Notificações — São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:

Fanem Ltda. (transferência para o seu nome da patente priv.

invenção n.º 32.683) — Anote-se a transferência.

Zelina de Moura Rosa (transferência para o seu nome da patente priv. invenção n.º 53.628) — Anote-se a transferência.

J. R. Geigy S. A. (transferência para o seu nome da patente priv. invenção termo 38.355) — Anote-se a transferência.

Wallace & Tiernan Inc. (pede para ser anotada na patente priv. invenção termo 38.439 a alteração de nome) — Anote-se a transferência e alteração de nome.

The British Aluminum Co. Limited (transferência para o seu nome da patente priv. invenção termo 90.775) — Anote-se a transferência.

Florence Stove Company (transferência para o seu nome da patente priv. invenção termo 97.562) — Anote-se a transferência.

Indústria de Tabacos Goldbeck S. A. (transferência para o seu nome da patente mod. utilidade termo 99.547) — Anote-se a transferência.

National Distillers And Chemical Corp. (transferência para o seu nome da patente priv. invenção termo 99.703) — Anote-se a transferência.

Automatic Canteen Co. Of America (transferência para o seu nome da patente priv. invenção termo 104.287) — Anote-se a transferência.

The Scholl Manufacturing Co. Inc. (transferência para o seu nome da patente priv. invenção termo 104.739) — Anote-se a transferência.

Pittsburgh Plate Glass Co. (transferência para o seu nome da patente priv. invenção termo 105.224) — Anote-se a transferência.

Dairy Foods Incorporated (transferência para o seu nome da patente priv. invenção termo 105.744) — Anote-se a transferência.

Mário Marcus de Almeida (transferência para o seu nome da patente priv. invenção termo 111.664) — Anote-se a transferência.

Fabriek Van Chemische Producten Vondelingenplaat N. V. (pede para ser anotada na patente priv. invenção termo 112.225 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

## EXIGÊNCIAS

Scenozip Ltda. (junto a patente 52.441) — Satisfaça exigência.

Pravaz Recordati Laboratori S. A. (no pedido de contrato de exploração na patente mod. ind. 102.347) — Satisfaça exigência.

General Electric Co. (junto ao termo 106.221) — Satisfaça exigência.

## w EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

Dia 6 de abril de 1962

## EXIGÊNCIAS

Nº 508.645 — Companhia Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" — Cumpra a exigência.

Nº 508.467 — Companhia Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" — Apresente clichê.

Nº 513.769 — Estamparia Caravellas S. A. — Mantenho a exigência.

Nº 531.960 — Itel Imobiliária Territorial Excelsior Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 532.137 — Antônio Cuberos — Cumpra a exigência.

Nº 532.275 — Vidraria Campineira Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 532.685 — Eletrônica Industrial S. A. — Cumpra a exigência.

Nº 532.789 — Societe Anonyme des Nouveaux Etablissements Adolphe Puget — Cumpra a exigência.

Nº 532.880 — Imobiliária Marrocos Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 532.956 — Sandiúens Jernverús Aktiebolag — Cumpra a exigência.

Nº 532.970 — Globex Utilidades S. A. — Cumpra a exigência.

Nº 533.009 — Pierotti Corsi Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 533.064 — Raphael Cassella — Cumpra a exigência.

Nº 533.147 — Norcoc Textil Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 533.150 — Tecelagem Lady S. A. — Cumpra a exigência.

Nº 533.331 — Arnaldo Lopes — Cumpra a exigência.

## DIVERSOS

Nº 533.332 — Fábrica de Linhas Búfalo S. A. — Aguarde-se.

Nº 533.333 — Fábrica de Linhas Búfalo S. A. — Aguarde-se.

Nº 533.334 — Fábrica de Linhas Búfalo S. A. — Aguarde-se.

**FORAM PRORROGADOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE MARCAS**  
 Nº 309.180 — Otis — Classe 6 — De Otis Elevator Company, retificando-se a data para 29-10-45 e com averbação de contrato de exploração a favor de: Elevador Otis S. A. por despacho de 11 de maio de 1959.

Nº 318.791 — Sociedade Técnica de Materiais "Sotema" S. A. — Classes 1, 3, 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 39, 47 e 31 — De Sociedade Técnica de Materiais Sotema S. A.

Nº 385.980 — CABS — Classe 44 — De Cuban Tobacco Company Inc.

Nº 404.101 — Revista do Trabalho — Classe 32 — De Edições Trabalhistas S. A.

Nº 433.640 — Socimbra — Classe 5 — De Socimbra (Sociedade Construtora e Importadora Brasileira S. A.).

Nº 435.137 — Autora Velado — Classe 4 — De Enrico Guarneri Indústria e Comércio S. A.

Nº 438.822 — Café Visita — Classe 41 — De F. A. Treptow & Filho Ltda.

Nº 442.517 — Suicídio das Baratas — Classe 2 de Albino Lacerda.

Nº 454.338 — Adrianino — Classe 18 — De Adriano de Almeida Maurício.

Nº 458.216 — RCB — Classe 8 — De Rádio Cinephon Brasileira S. A. — Exceto para cristais de quartzo.

Nº 500.178 — Casa Nunes — Classe 34 — De Móveis Casa Nunes Ltda.

Nº 506.679 — Celma — Classe 17 — De Companhia Eletromecânica Celma.

Nº 509.540 — Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — De Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

Nº 509.912 — RI — Classe 21 — De Raleigh Industries Limited.

Nº 515.819 — Cimaipinto — Classe 8 — De Cia. Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto.

Nº 523.007 — Itapety — Classe 41 — De Fouad Bou Ghosson.

Nº 524.152 — Probios — Classe 3 — De Probios.

Nº 524.723 — Permutit — Classe 3 — De Pfaudler Permutit Inc. — Retificando-se a data para 18 de maio de 1952.

Nº 524.724 — Permutit — Classe 1 — De Pfaudler Permutit Inc. — Retificando-se a data para 18 de maio de 1952.

Nº 525.359 — Usropa — Classe 41 — De Usropa S. A. Exportação, Importação e Representações.

Nº 531.872 — Noz London — Classe 41 — De Sonksen Chocolates S. A.

Nº 531.280 — Loção Soberana — Classe 48 — De Bernardo Guertzenstein.

Nº 531.390 — Air Ceil — Classe 3 — De Union Carbide Corporation — Retificando-se a data para 14 de maio de 1952.

Nº 531.902 — Ferrohepatina — classe 3 — de Laboratório Paulista de Biologia S.A.

Nº 531.915 — Produtos Bergom — classe 17 — de — Bergom Equipamentos para Escritórios S.A.

Nº 531.916 — Bergom Equipamentos para Escritórios S.A. — de — Bergom Equipamentos para Escritórios S.A. — classe 17.

Nº 531.950 — Estreptocilina — classe 3 — de — American Home Products Corporation com averbação de contrato de exploração a favor de Indústria Farmacêutica Fontoura Wyette S.A. por despacho de 2 de março de 1961.

Nº 532.119 — Emblemática — classe 36 — de — Manufatura de Gravatas e Lenços Duplex S.A.

Nº 532.135 — Poliopticon — classe 49 — de — D.F. Vasconcellos S.A. Óptica Mecânica de Alta Precisão.

Nº 532.138 — Vasconcellos — classe 17 — de — D.F. Vasconcellos S.A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão.

Nº 532.198 — Hystaminofon — classe 3 — de — Instituto Medicamento Fontoura S.A.

Nº 532.201 — Urothecel — classe 3 — de — Laboratório Gross S.A.

Nº 532.269 — King Indústria e Comércio S.A.

Nº 532.272 — Sotema — classe 4 — de — Sociedade Técnica de Materiais Sotema S.A.

Nº 532.276 — Tosca — classe 41 — de — H. Meyerfreund & Cia.

Nº 532.279 — Emblemática — classe 36 — de — Malharia Irmãos Daher Daud S.A.

Nº 532.312 — Ehlert — classe 41 — de — Guilherme Ehlert.

Nº 532.390 — Thermacoustic — classe 16 — de — Cia. Nacional de Forjagem de Aço Brasileiro Confab.

Nº 532.527 — Ouro Fino — classe 1 — de — Vinicultora e Engarrafadora Ouro Fino Ltda.

N.º 532.423 — Varma — classe 22 — de — Lanificio Varam S.A.  
 N.º 532.429 — Varma — classe 23 — de — Lanificio aram S.A.  
 N.º 532.430 — Varma — classe 24 — de — Lanificio Varam S.A.  
 N.º 532.436 — Lacta — classe 44 — de — Indústria de Chocolate Lacta S.A.  
 N.º 532.437 — Lacta — classe 40 — de — Indústrias de Chocolates Lacta S.A.  
 N.º 532.445 — Fausto — classe 36 — de — Casas Fausto Roupas S.A.  
 N.º 532.462 — Purgalina — classe 1 — de — Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico.  
 N.º 532.463 — Moinho de Trigo Guanabara — classe 41 — de — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.  
 N.º 532.464 — Aquila D'Oró — classe 41 — de — Dianda Lopez & Cia. Ltda.  
 N.º 532.465 — Coronel — classe 41 — de — Dianda Lopez & Cia. Ltda.  
 N.º 532.466 — SOS — classe 46 — de — Dianda Lopez & Cia. Limitada.  
 N.º 532.467 — Oleoliva — classe 41 — de — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.  
 N.º 532.468 — Vibour — classe 48 — de — Imbrocciano Hermanos S.R.L.  
 N.º 532.495 — Panur — classe 3 — de — Laboratório Aclimação Ltda. — retificando-se a data para 31 de maio de 1952.  
 N.º 532.497 — Elixir Velamol — classe 3 — de — Laboratório Aclimação Ltda. — retificando-se a data para 26 de abril de 1952.  
 N.º 532.498 — Drenophan — classe 3 — de — Laboratório Aclimação Ltda. — retificando-se a data para 31 de maio de 1952.  
 N.º 532.499 — Gcophagol — classe 3 — de Laboratório Aclimação Ltda. — retificando-se a data para 11 de maio de 1952.  
 N.º 532.528 — Uropirite — classe 3 — de — Instituto Nacional de Quimioterapia Ltda. — retificando-se a data para 10 de agosto de 1952.  
 N.º 532.530 — Masslinn — classe 38 — de — Chicopee Manufacturing Corporation.  
 N.º 532.684 — Bom Bril — classe 47 — de — Abrasivos Bom Bril S.A.  
 N.º 532.688 — Podeostin — classe 3 — de — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S.A.  
 N.º 532.695 — Vitrex — classe 11 — de — Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo.  
 N.º 532.705 — Algi — classe 34 — de — Abidon A. Xerfan & F.  
 N.º 532.709 — Tarantella — classe 41 — de — Companhia Jardim Cafés Finos e Produtos de Alimentação.  
 N.º 532.715 — I.P.S.A. — classe 7 — de — Importadora Pellegrino S.A.  
 N.º 532.716 — I.P.S.A. — classe 11 — de — Importadora Pellegrino S.A.  
 N.º 532.717 — I.P.S.A. — classe 46 — de — Importadora Pellegrino S.A.  
 N.º 532.718 — I.P.S.A. — classe 47 — de — Importadora Pellegrino S.A.  
 N.º 532.768 — Sarcosol — Classe 23 — De Lanificio de Tecidos Sarcosol Ltda.

N. 532.906 — Matutino — Classe 46 — De Real Usina de Cera e Sabão Tagus Ltda.  
 N. 532.918 — Mundial — Classe 41 — De Barros Amorim & Cia.  
 N. 532.955 — D P — Classe 10 — De Dental Perfection Company.  
 N. 532.957 — Hypospray — Classe 10 — De R. P. Scherer Corporation.  
 N. 530.011 — Phoricyl — Classe 3 — De Arnaldo Lopes.\*  
 N. 533.187 — Dextrosol — Classe 3 — De Corn Products Company.  
 N. 533.188 — White Heather — Classe 42 — De Campbells Distillery Limited.  
 N. 533.189 — Prom — Classe 48 — De The Gillette Company.  
 N. 533.190 — Spin — Classe 48 — De The Gillette Company.  
 N. 533.202 — Castor — Classe 37 — De S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais.  
 N. 533.204 — Esphinge — Classe 22 — De S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais.  
 N. 533.250 — Paratodos — Classe 37 — De Casa Para Todos Ltda.  
 N. 533.282 — Bournville — Classe 41 — De Cadbury Brothers Limited.  
 N. 533.284 — Cacique — Classe 8 — De Indústria Brasileira de Eletricidade S. A. Inbelsa.  
 N. 533.287 — Letric Shave — Classe 48 — De Thè J. B. Williams Company Inc.  
 N. 533.317 — Diadema — Classe 46 — De Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.  
 N. 533.318 — Lazzati — Classe 6 — De Lodovico Lazzati S. A. Técnica Comercial Importadora.  
 N. 533.320 — Gigaante — Classe 16 — De Companhia de Cimento Portland Paraíso.  
 N. 533.355 — Elixir — Classe 3 — De Laborterápica Bristol S. A. Indústria Química e Farmaceutica.  
 Foi prorrogado o seguinte pedido de frase de propaganda.  
 N. 524.496 — Ibimedical — Classe 1 — De Ibia Instituto Bioquímico Inter Americano S. A.  
 Foram prorrogados os seguintes pedidos de nome comercial.  
 N. 532.127 — Indústria Tapetes Atlântida S. A. I. T. A. — De Indústria Tapetes Atlântida S. A. — I. T. A.  
 N. 532.707 — Construtora Metálica Nacional S. A. — De Construtora Metálica Nacional S. A.  
 N. 532.723 — Forjas Nacionais S. A. Fornasa — De Forjas Nacionais S. A. Fornasa.  
 Foram prorrogados os seguintes pedidos de títulos.  
 N. 520.419 — Pharmacia e Laboratório Aliança — Classe 3 — 48 — De Oscar Lourenço — Retificando-se a data para 12.1.51.  
 N. 532.140 — Apartamentos Miramar — Classe 33 — De Miramar Sociedade Anônima.  
 N. 532.444 — Casa Flor de Maio — Classe 23 e 36 — De Habib Saad.  
 N. 533.213 — Randal — Classe 11 e 13 — De Indústria de Distintivos Randal Limitada.  
 OPOSIÇÕES  
 Cia. de Tintas e Vernizes "R. Montezano" oposição ao termo 521.909 — marca — Wanda — de Cristais Wanda Comércio e Indústria Ltda.

São Paulo Alpargatas S.A. oposição ao termo 524.866 — marca — Ouro Plastic — classe 28 — de — Comercial e Importadora Ouproplastic Ltda.  
 Estabelecimentos de Modas Marie Claire Ltda. oposição ao termo 524.542 — marca — Marie Claire — classe 48 — de — Perfumes Marie Claire Cosméticos Ltda.  
 Casa José Silva Confecções S.A. — oposição ao termo 492.870 — marca — Jota's — classe 36 — de — Indústria e Comércio de Artefatos de Couro e Tecidos Ltda. Incart.  
 Companhia Swift do Brasil oposição ao termo 525.934 — marca — Bom Apetite — classe 32 — de — Murillo Braun Ferreira.  
 The National Wool Textile Export Corporation — oposição ao termo 523.122 — marca — London Shrink — de — Tecidos Omega Ltda. classe 23.  
 Volpeças Importadora e Comércio de Auto Peças Ltda. oposição ao termo 521.345 — título — Volks Peças — classe 11 — 21 — de Volks Peças Ltda.  
 Ayres Campos oposição ao termo 522.671 — marca — C.A.P. 7 classe 43 — de — José do Amaral Pentecado.  
 Meccano Limited oposição ao termo 520.892 — marca — Mecanlock — classe 6 — de — Mecanlock Recuperação e Reparação de Máquinas e Motores Ltda.  
 Cia. Gaspar Gasparian de Alimentação oposição ao termo 521.353 — título — Fortaleza — classe 1 a 57 — de — Inasmarca Comercial Ltda.  
 Construtora Brasileira S.A. oposição ao termo 523.075 — marca — Cerâmica Brasileira — classe 16 — de — Arnaldo Fernandes.  
 Abrasivos Bom Bril S.A. — oposição ao termo 522.025 — marca — Bom Bril — classe 47 — de — Distribuidora de Artigos Plásticos Domésticos Citylux Ltda.  
 Deculária Ypiranga Comércio e Indústria S.A. oposição ao termo n.º 521.355 — título — Fortaleza — classes 1, 2, 5 até 52, 34 até 50 — de — Brasmarca Comercial Ltda.  
 Keramos Indústria Cerâmica Ltda. oposição ao termo 521.174 — marca — Keralux — classe 15 — de — Keralux S.A. Indústria e Comércio de Equipamentos.  
 Stampex Indústria Comércio e Participações S.A. oposição ao termo — 521.130 — marca — Stampex — classe 8 — de — Metalúrgica Stampex Ltda.  
 Caves do estelo S.A. Viti-Vinicultores oposição ao termo — 524.278 — marca — Boosax — classe 42 — de — Boos & Ax Ltda.  
 Casa Paiva de Modas S.A. oposição ao termo 522.787 — insignia — Casa Paiva — classe 35 — 36 — 50 — de — Francisco Paiva da Silva.  
 Foto Colorlab Ltda. oposição ao termo 523.941 — marca — Colornew — classe 8 — de — Laboratório Fotográfico Colornew Ltda.  
 Controles Automáticos Sterma Ltda. oposição ao termo 523.950 — marca — Serpar — classe 11 — de — Serpar Comercial Importadora Ltda.  
 Controles Automáticos Sermar Ltda. oposição ao termo 523.950 — marca — Serpar — classe 11 — de — Serpar Comercial Importadora Ltda.  
 Sulco Tintas e Vernizes Ltda oposição ao termo — 525.147 — marca — Clorine — classe 50 — de — Cloroquímica Ltda.

Chocolate Dulcora S.A. oposição ao termo 523.408 — marca — Fiesta — classe 41 — de — Frigorífico Serano S.A.  
 Indústria de Chocolate Lacta S.A. oposição ao termo 523.173 — título Feitico — classes 41, 42, 43 — de — Taberna Medieval Ltda.  
 Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cica oposição ao termo — 525.502 — marca — Cipa — classe 21 — de — Cipa Comércio e Importação de Peças e Automóveis Limitada.  
 Keramos Indústria Cerâmica Ltda. oposição ao termo — 521.175 — marca — Keralux — classe 16 — de — Keralux S.A. Indústria e Comércio de Equipamentos.  
 Discos R.G.E. Ltda. oposição ao termo — 522.779 — marca — Rege — classe 28 — de — Plásticos Rege Indústria e Comércio Ltda.  
 Stampex Indústria Comércio e Participações S.A. — Oposição ao termo n.º 521.355 — Título: Estampec — Classes 1 a 49 — De Estamparia e Beneficiamento de Tecidos Estampec Limitada.  
 Motores, Viaturas e Máquinas Movimaq Ltda. — Oposição ao termo n.º 520.687 — Marca: Motomaq — Classe 6 — De Vicente Velasquez Fernandez.  
 Imobiliária Castor S.A. — Oposição ao termo n.º 521.823 — Marca: Castor — Classe 16 — De Castor Ltda. Construtora de Estradas.  
 Metalúrgica Fivelarte Ltda. — Oposição ao termo n.º 513.268 — Marca: Fivelux — Classe 5 — De Metalúrgica Fivelux Ltda.  
 Indústria de Roupas Profissionais S. M. Ltda. — Oposição ao termo número 522.474 — Marca S M — Classe 36 — De S M Sandalias e Mocassins Ltda.  
 Kloeckner Humboldt Deutz Aktiengesellschaft — Oposição ao termo número 521.302 — Marca OTA — Classe 6 — De Organização Técnica Automobilística OTA Ltda.  
 Kloeckner Humboldt Deutz Aktiengesellschaft — Oposição ao termo número 521.303 — Marca OTA — Classe 21 — De Organização Técnica Automobilística OTA Ltda.  
 Companhia Luz Stearica — Oposição ao termo n.º 503.419 — Marca D K — Classe 41 — De Nelson da Rocha Deus.  
 The Singer Manufacturing Company — Oposição ao termo n.º 522.014 — Marca: Sinmak — Classe 6 — De Francisco Hernandez.  
 Freitas Leitão Comércio e Indústria Limitada — Oposição ao termo número 524.507 — Marca: Estoril — Classe 41 — De Produtos Alimentícios Estoril Ltda.  
 Ferodo Limited — Oposição ao termo n.º 521.915 — Marca: Ferodo — Classe 1 — De W. Recchi.  
 Gillette Safety Razor Co. of Brazil — Oposição ao termo n.º 521.078 — Marca: Diplomata — Classe 8 — De Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux S.A.  
 Allied Chemical Corporation — Oposição ao termo n.º 520.425 — Marca National — Classe 1 — De Matsuhita Electric Industrial Co. Ltd.  
 Mauro Claudio Taddei — Oposição ao termo n.º 524.149 — Marca: Veltro — Classes 12 — De Sines Sociedade para Inversões Extranjeras S.A. Sinterlite Metais Sinterizados S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao

Termo n.º 525.225 — Marca: Sinterlite — Classe 11 — De Indústria Cerâmica Uttinga Ltda.  
 Vulcan Material Plástico S.A. — Oposição ao termo n.º 522.134 — Marca: Idmaflan — Classe 28 — De Idma S.A. Indústrias Plásticas.

**Privilegios de Invenção**

**TERMO N.º 100.537**

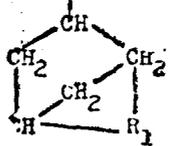
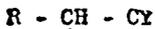
De 22 de fevereiro de 1958.

Requerente: Asta Werke Aktiengesellschaft Chemische Fabrik, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Brackwede, Alemanha.

Pontos Característicos: Processo para a obtenção de novos produtos de ação colerética.

**Pontos Característicos**

1.º Processo para a obtenção de produtos de fórmula geral I



em que R significa um radical alquila inferior linear ou ramificado de cadeia alifática contendo de 1 a 4 átomos de carbono, R<sub>1</sub> significa um dos dois grupos —CH=CH— e —CH—CH<sub>2</sub>—, Y significa hidrogênio ou radical —CO—CH<sub>2</sub>—COOH e X significa hidrogênio ou um radical formador de sais, caracterizado pelo fato de se reagir aldeído endo-metileno-2,5 tetra-hidro-delta<sup>2</sup>-bensóico com um composto de Grignard de fórmula R. Mg. halogênio e de se reduzir eventualmente por via catalítica o produto obtido. — Um total de (4) quatro pontos.

**TERMO N.º 100.643**

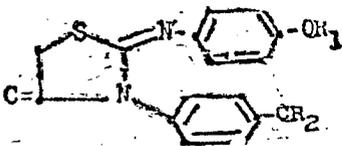
De 27 de fevereiro de 1958.

Requerente: Ciba Société Anonyme

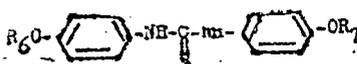
Pontos Característicos: «Processo para a fabricação de compostos monoheterocíclicos» (Privilegio de Invenção)

**Pontos Característicos**

1.º Processo para a fabricação de compostos monoheterocíclicos, particularmente de 2-amino-tiazolidino-4-onas da fórmula:



na qual R<sub>1</sub> e R<sub>2</sub> representam radicais hidrocarbonetados, contendo mais de 2 átomos de carbono, e os sais dos mesmos, caracterizado pelo fato de se fazer reagir uma tioreia da fórmula:



na qual —CR<sub>6</sub> e —CR<sub>7</sub> têm o significado acima indicado de —CR<sub>1</sub> e —CR<sub>2</sub>, ou representam substituintes conversíveis nos mesmos, com um ácido acético, contendo um grupo hidroxila esterificado, reativo, na posição-alfa, ou seu éster e em compostos tendo substituintes conversíveis em —CR<sub>1</sub> e/ou —CR<sub>2</sub> estes substituintes serem assim convertidos, e, se desejado, converter qual-

quer sal resultante na base livre e/ou converter qualquer base livre resultante num seu sal. — Um total de (6) seis pontos.

**TERMO N.º 101.671**

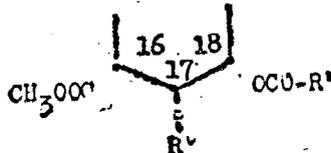
De 12 de abril de 1958.

Requerente: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie.

Pontos Característicos: «Processo aperfeiçoado de acilação de compostos Químicos»

**Pontos Característicos**

1.º Processo aperfeiçoado de acilação de compostos químicos, particularmente de preparação de ésteres dos 20alfa-ioimbanos 18beta-hidroxilados, de fórmula geral:



na qual R' = alcoila, arila, aralcoila e especialmente 3,4,5-trimetoxi-benzozila ou 3,4,5-trimetoxicinamoila; R'' = OCH<sub>3</sub> ou CN, caracterizado pelo fato de se tratar um 20alfa-ioimbanos substituído, 18beta-hidroxilado, com um anidrido de ácido na presença de uma base piridinica e de trietilamina anidras a quente, e na ausência de ar, de se hidrolisar o excesso de anidrido de ácido por adição de água na mistura reacional e se isolar o éster formado por precipitação na água e recristalização ou por extração com solventes e cristalização. — Um total de (12) doze pontos.

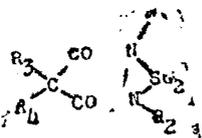
**TERMO N.º 101.409**

De 1 de abril de 1958.

Requerente: J. R. Geigy A. G.

Pontos Característicos: «Processo de fabricação de 3,5-dioxo-tetrahydro-1,2,6-tiadiazina-1,1-Dioxidenos substituídos»

1.º Processo de fabricação de novos 3,5-dioxo-tetrahydro-1,2,6-tiadiazina 1,1-dioxidenos substituídos caracterizado pelo fato de produzir compostos da fórmula geral.



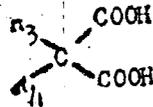
onde R<sub>1</sub> significa radical do tiocarboneto aromático ou aril alifático que pode ter como substituintes átomos de halogenio, grupos nitro, alcoxi ou alcoil mercapto;

R<sub>2</sub> significa hidrogenio ou radical de hidrocarboneto que pode ter como substituintes átomos de halogenio, grupos nitro, alcoxi ou alcoil mercapto;

R<sub>3</sub> significa hidrogenio ou radical de hidrocarboneto que pode ter como substituintes átomos do halogenio, grupos hidroxilar, ozo, amino ou nitro e como constituintes da cadeia ou ciclo em lugar de grupos metilénicos O, C, SO<sub>2</sub>, NR e em lugar de grupos metilénicos N; e

R<sub>4</sub> significa hidrogenio ou radical de hidrocarboneto abrangidos na definição de R<sub>3</sub> porém não aromaticamente ligados; assim como seus sais, com bases inorgánicas ou orgánicas, fazendo

reagir um ácido malónico da fórmula geral.



II

um seu derivado funcional reativo com uma sulfamida da fórmula geral



III

ou com um seu N-acetil derivado, eventualmente na presença de um agente de comunicação básico ou ácido, e transformando, ai desejado, o composto da fórmula geral I, desde que, pelo menos, um dos radicais R<sub>2</sub>, R<sub>3</sub> e R<sub>4</sub> seja um hidrogenio, em seus sais, com bases inorgánicas ou orgánicas. — Um total de (6) seis pontos.

**TERMO N.º 102.240**

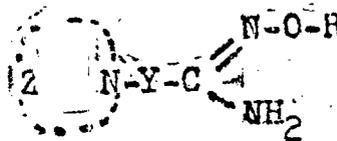
De 8 de maio de 1958.

Requerente: Ciba Société Anonyme, firma industrial e Comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos Característicos: Processo para a fabricação de novos compostos heterocíclicos.

**Pontos Característicos**

1.º Processo para a fabricação de novos compostos heterocíclicos, a saber, a preparação de amidoximas da fórmula:



na qual o radical Z N representa uma cadeia de alcolanoimino, cujo radical do alcoleno contém de seis a nove átomos de carbono, como elementos da cadeia, Y representa uma cadeia alcolênica, contendo de um a cinco átomos de carbono e R representa hidrogênio ou radical acila, ou seus sais, caracterizado pelo fato de se tratar um composto da fórmula:



na qual Z N e Y têm os significados dados acima e X representa um derivado, contendo nitrogênio de um grupo carboxila ou um tiocarboxila, com hidroxilamila ou um seu sal, ou se tratar uma amidoxima da fórmula:



na qual Y tem o significado dado acima e Z<sub>1</sub> representa um radical do alcoleno, mantendo de cinco a oito átomos de carbono, como elementos da cadeia, com um reagente capaz de re-

duzir um grupamento de amida, e, se desejado, converter amidoxima resultante em seu derivado O-acílico e/ou converter qualquer base resultante num seu sal de adição de ácido ou qualquer sal resultante na base livre — Um total de (5) cinco pontos.

**TERMO N.º 102.389**

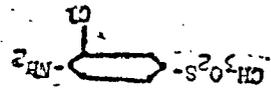
De 14 de maio de 1958.

Requerente: Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Ponto característico: Processo para a fabricação de um monoazo-corante Hidro-insolúvel.

**Pontos Característicos**

1.º Processo para a fabricação de um monoazo-corante hidro-insolúvel, caracterizado pelo fato de se copular um composto-diazo de uma amina da fórmula:



com um componente de copulação da fórmula:



**TERMO N.º 102.439**

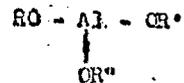
De 16 de maio de 1958;

Requerente: Asta — Werke Aktiengesellschaft Chemische Fabrik, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Brackwede, Alemanha.

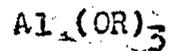
Pontos característicos: Processo de preparação de novos alcoolatos-fenolatos mistos de alumínio.

**Pontos Característicos**

1.º Processo para preparar novos produtos da seguinte fórmula geral



em que R representa um elemento do grupo constituído pelos radicais alquílico e cicloalquílico com 2-9 átomos de carbono, R' representa um elemento do grupo formado pelos radicais mononitro e dinitro-fenil-e-1-naftil — e R<sub>2</sub> representa um elemento do grupo formado pelos radicais, alquílico e cicloalquílico com 2-9 átomos de carbono, e pelos radicais mononitro e dinitro-fenil-e-1-naftil—, caracterizado por se fazer reagir 1 mol de um trialcoelato de alumínio da fórmula geral



em que R representa um elemento do grupo formado pelos radicais alquílico e cicloalquílico com 2-9 átomos de carbono, com 1-3 mols de um elemento do grupo formado pelos mononitro — e dinitro-fenóis — e — 1-naftóis na presença de um dissolvente. — Um

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 528.100, de 16-2-62  
Produtora Importadora Distribuidora  
Famafilmes Ltda.  
São Paulo

**Desejo de Matar**

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.101, de 16-2-62  
Ruk Silva Gonçalves  
Guanabara

**Pontográfico**

Classes: 32, 38 e 50  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.102, de 16-2-62  
Indústria York S. A. — Produtos  
Cirúrgicos  
São Paulo

**«MISS  
Quem Conhece  
Confia»**

Classe 26  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 528.103, de 16-2-62  
Nelson Ichikava  
Guanabara

**ISHIKAWA Comercial  
e Industrial Ltda.**

Classe 6  
Nome Comercial

Térmo n.º 528.104, de 16-2-1962  
Editôra Planalto Ltda.  
Paraná

**Editôra Planalto**

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.105, de 16-2-1962  
Comercial Eborense Limitada  
Paraná

**COMERCIAL  
EBORENSE**

Classes: 41, 42 e 43  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.106, de 16-2-1962  
Frigorífico umuarama Ltda.  
Paraná

**Frigorífico  
Umuarama**

Classes: 33 e 41  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.107, de 16-2-1962  
Indústria e Comércio Aparecida Ltda.  
Paraná

**Aparecida**  
Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.108, de 16-2-1962  
"Parval" — Sociedade Paranaense de  
Valores Limitada  
Paraná

**Parival**

Classe 50  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.109, de 16-2-1962  
Rolândia — Motor Ltda.  
Paraná

**Rolândia Motor**

Classes: 6, 11, 21, 33, 46 e 47  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.110, de 16-2-1962  
L. Herzog S.A. — Indústria e  
Comércio  
Guanabara

**Ciclobel**

Classe 49  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.111, de 16-2-1962  
Haroldo Diniz  
São Paulo

**"ACIDENTES"  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.112, de 16-2-1962  
Gardner — Denver Western  
Hemisphere Company  
Guanabara

GARDNER-DENVER WESTERN HEMISPHERE COMPANY

Nome Comercial

Térmo n.º 528.113, de 16-2-1962  
Industrial do Mate Ltda.  
Rio Grande do Sul

**MADRUGADA**

Classe 41  
Artigos na classe

Térmos ns. 528.114 a 528.122, de  
16-2-1962  
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias  
e Drogeries Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



Classe 1  
Classe 2  
Classe 3  
Classe 4  
Classe 10  
Classe 41  
Classe 46  
Classe 47  
Classe 48

Artigos na classe

Térmo n.º 528.123, de 16-2-1962  
Refibrás S.A. — Produtos de Petróleo  
Rio de Janeiro

**REFIBRÁS S.A.**  
Produtos de Petróleo

Nome Comercial

Térmos ns. 528.124 a 518.126, de  
16-2-1962  
Refibrás S.A. — Produtos de Petróleo  
Rio de Janeiro

**REFIBRÁS**  
Indústria Brasileira

Classe 1  
Classe 46  
Classe 47  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.127, de 16-2-1962  
Refibrás S.A. — Produtos de Petróleo  
Rio de Janeiro

**REFIBRÁS**

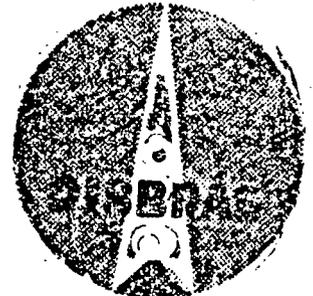
Classes: 1, 33, 46 e 47  
Artigos da classe

Térmos ns. 528.128 a 528.129, de  
16-2-1962  
Distribuidora de Petróleo e Derivados  
do Brasil S.A. (Disbrás)  
Rio de Janeiro

**DISBRÁS**

Classe 1  
Classe 46  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.130, de 16-2-1962  
Distribuidora de Petróleo e Derivados  
do Brasil S.A. (Disbrás)  
Rio de Janeiro



Classes: 1, 33, 46 e 47,  
Artigos da classe

Térmo n.º 528.131, de 16-2-1962  
Riotour — Turismo Ltda.  
Guanabara

**RIOTOUR  
TURISMO LTDA.**

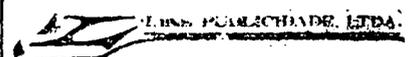
Nome Comercial

Térmo n.º 528.132, de 16-2-1962  
Laboratório Pelosi S.A. S.A.  
São Paulo

**Metilmelubrina  
Pelosi**

Classe 3  
Artigos da Classe

Térmo n.º 528.133, de 16-2-1962  
Edmundo Lins Neto  
Guanabara



Classe 33  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.134, de 16-2-62  
Nevada Engenharia Comércio Indústria  
Ltda.  
Guanabara

**NEVADA**

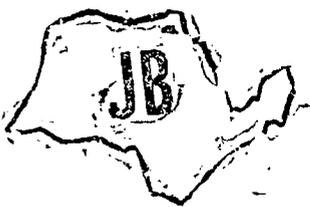
Nome Comercial

Térmo n.º 528.135, de 16-2-62  
América de publicidade Ltda.  
São Paulo



Classes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.136, de 16-2-62  
América de publicidade Ltda.  
São Paulo



Classes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.137, de 16-2-62  
América de publicidade Ltda.  
São Paulo

Classes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.138, de 16-2-62  
América de publicidade Ltda.  
São Paulo



Classes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.139, de 16-2-62  
G. D. Searle & Co.  
Estados Unidos da América



Classe 3  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.140, de 16-2-62  
Prods. Farmaes. Simes do Brasil S.A.  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos na classe

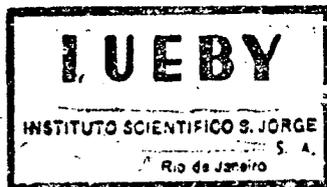
Térmo n.º 528.141, de 16-2-62  
Inatos — Confecções Ltda.  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 528.143, de 16-2-62  
Instituto Científico São Jorge S. A.  
Guanabara



Classe 3  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.144, de 16-2-62  
Instituto Científico São Jorge S. A.  
Guanabara

AVERMIS



RIO DE JANEIRO

Classe 3  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.145, de 16-2-62  
ABC — Distribuidora de Metais Ltda.  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 528.146, de 16-2-62  
Auto-Pósto Tobais Barreto Ltda.  
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 47  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.150, de 16-2-62  
Neubrás — Sociedade de Engenharia Ltda.  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 25  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.148, de 16-2-62  
Comercial e Importadora Corami Ltda.  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 528.14, de 16-2-62  
IBIA — Instituto Bioquímico Inter-Americano S. A.  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.151, de 16-2-62  
Bemik — Comercial e Imobiliária Ltda.  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 528.152, de 16-2-62  
Casa do Coração  
Guanabara



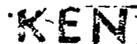
Classe 32  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.153, de 16-2-1962  
Indústria e Comércio de Bebidas  
Pernambucanas S.A.  
São Paulo

Industria e Comercio de Bebidas  
Pernambucana S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 528.154, de 16-2-1962  
Indústria e Comércio de Bebidas  
Pernambucanas S.A.  
São Paulo



Industria e Comercio de Bebidas  
Pernambucana S. A.

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.155, de 16-2-1962  
Capsu-Maq. Fábrica de Máquinas para  
Bebidas Ltda.  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 6  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.156, de 16-2-1962  
Indústria e Comércio de Bebidas  
Pernambucanas S. A.  
São Paulo

Batidas Pernambucana

Classe 42  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.157, de 16-2-1962  
Indústria e Comércio de Bebidas  
Pernambucanas S. A.  
São Paulo

Esponia Pernambucana

Classe 42  
Aguardente de cana

Térmo n.º 528.158, de 16-2-1962  
Laticínios Jora Ltda.  
Minas Gerais



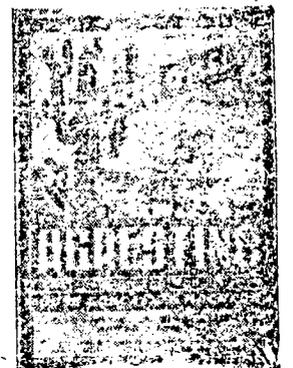
Classe 41  
Manteiga

Térmos ns. 528.159 à 529.161, de  
16-2-1961  
Igreja Evangélica Assembléia de Deus  
Rio de Janeiro

Igreja Evangélica  
Assembléia de Deus

Classe 33  
Classe 33  
Classe 33  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.162, de 16-2-1962  
José Gonçalves Machado  
Caruarú



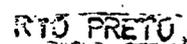
Classe 42  
Hidromel

Térmo n.º 528.163, de 16-2-1962  
Armarinhos Presidente Ltda.  
São Paulo

PRESIDENTE  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 12  
Artigos na classe

Térmo n.º 528.164, de 16-2-1962  
Distribuidora Rio Preto — Medicamentos Ltda.  
São José do Rio Preto



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Produtos farmacêuticos